

**DECRETO Nº. 128/2025,**

**DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 27/08/2025  
*Secretaria de Administração*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE  
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA  
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO**, conforme concessão de aposentadoria por invalidez, pela previdência social, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido do servidora **Maria do Socorro de Araújo**, matrícula 9930, inscrito no CPF nº 914.781.491-20 e RG nº 23.756.826 – SSP/GO, nomeado mediante o Decreto nº 086/2009 de 02 de dezembro de 2009, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em virtude da concessão de aposentadoria por Invalidez, concedida pela Previdência Social com base no requerimento de Vacância de cargo.

**Art. 2º.** Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/08/2025.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins**, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal